

5 estabelecimentos descumpriram a lei das sacolas

RODRIGO FERREIRA ESTAGIÁRIO

A Diretoria de Ações e Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), com o Procon-BA iniciou as fiscalizações do comércio das sacolas nos estabelecimentos comerciais de Salvador para cumprimento da lei. Cinco estabelecimentos já foram penalizados pelo descumprimento. Para quem descumpra a lei, a pena pode ser notificação e multa, que variam entre R\$ 900 e R\$ 9 milhões.

A diretora-geral da Codecon, Talita Vilarinho, falou que a pasta irá seguir atuando para o cumprimento da lei em todos os estabelecimentos da cidade. “Além da gratuidade, os lojistas precisam fornecer alternativas recicláveis que suportem os produtos, para garantir um transporte seguro. É válido ressaltar que as caixas de papelão não podem ser a única opção ofertada. Os consumidores podem nos acionar a qualquer momento

através dos nossos canais de denúncia, como o aplicativo Codecon Mobile”, salientou Talita.

A Codecon ainda informou que o número 156 também recebe denúncias sobre cobranças indevidas das sacolas. E quem preferir, pode comparecer à Central Municipal de Atendimento ao Consumidor, que funciona de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h, na Rua Chile, no Centro da capital baiana.

Cientes denunciaram que algumas lojas da rede Atakarejo ainda continuavam cobrando pelas sacolas

Desde o último domingo (14), entrou em vigor a Lei municipal nº 9.817/2024 que determina a distribuição de sacolas de material reciclável, biodegradável ou de papel de forma gratuita pelos estabelecimentos de Salvador. Há cerca de dois



Foto Romildo de Jesus

MERCADOS

Cobrança das sacolas plásticas foi suspensa

meses, uma lei foi feita onde determinava a cobrança do item nos estabelecimentos. Mas, por polêmicas e reclamações dos clientes, a Lei foi revogada. Apesar da revogação, alguns estabelecimentos seguem cobrando as sacolas.

Segundo denúncias de consumidores, a rede de supermercados Atakarejo estava seguindo com essa

prática de cobrar pelo produto e não oferecer uma alternativa gratuita. A equipe da Tribuna da Bahia foi até duas unidades do supermercado para saber se a prática segue sendo feita. Na unidade localizada no bairro da Calçada foi possível ver que a reclamação não procedia e as sacolas estão, sim, sendo distribuídas gratuitamente.

Parceria deve ampliar programa de microcrédito na Bahia

Os microempreendedores urbanos da Bahia serão os principais beneficiados com a assinatura de protocolo de intenções entre o Governo do Estado e o Banco do Nordeste para ampliação do programa de microcrédito ‘Crediamigo’. O governador Jerônimo Rodrigues e secretários de estado receberam o presidente do Banco do Nordeste, Paulo Câmara, que esteve em Salvador nesta terça-feira (16), para firmar a parceria, que amplia as unidades do programa, e discutir as

ações conjuntas entre BNB e o governo estadual, previstas no protocolo.

Jerônimo Rodrigues frisou o alinhamento entre as políticas públicas estaduais e as ações do Banco do Nordeste no estado. “Existe uma premissa de que as ações desenvolvidas pelo Banco do Nordeste estão afinadas com a política nacional do Governo Federal e, aqui, conversamos para que as ações do Banco do Nordeste no estado estejam também alinhadas com as políticas públicas do governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024PE de acordo com o PAD Nº 107/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. Abertura: 30 de julho de 2024 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropm2022@gmail.com. Em, 16/07/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 08 de setembro de 2024, às 14h30min. * (Teorário de Brasília)
2º LEILÃO: 11 de setembro de 2024, às 14h30min. * (Teorário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 338, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Fidejussão de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074102302012059, firmado em 30/11/2015, com os Fidejussantes ELITA BARRETO PIRES, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 08503487-81-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 024.744.985-75, e seu esposo LEONARDO DE CASTRO SOUZA, brasileiro, analista de planejamento de redes, portador do RG nº 08.608.742-98-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 014.618.585-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo qual ou superior a R\$ 565.308,64 (quinhentos e cinco mil trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições legais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 203, Tipo B, localizado no Edifício Basília São Pedro, no Condomínio Palácio Vilarinho, situado na Rua Barros Falcão, nº 463, Itaipava, Salvador/BA, tendo direito à vaga de garagem nº 34, localizada no pavimento térreo. Área privativa: 68,16m² (Apto), 10,35m² (Vaga) e Área total: 80,40m² (Apto), 10,54m² (Vaga), mais bem descrito na matrícula nº 91.444 do 3º Ofício de Registro de Salvador/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo qual ou superior a R\$ 348.670,79 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo tel. 3033-0677 (Dossê 21914).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 030/2024

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP Nº 030/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio operacional à autogestão da Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço global. Data: 30/07/2024, às 10:00 horas no portal bncompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindaiba.gov.br> e licitacaoipinda@gmail.com. Pindaí-BA, 17 de julho de 2024. Laila de Jesus Nogueira - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 — A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 001/2024PE, de acordo com o PAD Nº 007/2024. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos e cortinas de ar condicionado, e aquisição de novos aparelho de ar condicionado, ambos sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guanambi/BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Abertura: 29/07/2024 às 9:00min, pelo LICITANET-Licitações Eletrônicas. Edital disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Publicado no PNCP, endereço eletrônico: <https://pnpc.gov.br/portal/editais/04285518000170/2024/10>, Id contratação PNCP: 04285518000170-1-000010/2024. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: cmguanambi@tordecompras@gmail.com. Em, 16 de julho de 2024 – JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA, PREGOEIRO.

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Rodobens**

—leilões— **Eduardo Consentino**, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi –preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS, CNPJ: 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Julho de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasiileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: Uma área de TERRA**, correspondente ao lote 09, quadra J, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situado na Estrada Vidual sm, Antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Cocal, bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se a frente com a Rua Projetada 10°, lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 10, fundo com o lote nº 17, terreno próprio. Matrícula nº 77.898 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 51.700,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 120.577,26.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até um hora antes do leilão. **Os eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 05 (cinco) dias) em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, For, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.90004

O Município de Caturama – BA torna-se público, e da ciência aos interessados, sob o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004, regido pela Lei 14.133/21 que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias Municipais, Hospital São Sebastião e demais Órgãos Públicos deste município, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: <https://gov.br/compras/e> por e-mail: licitacao.caturama@gmail.com, sob o número de Edição de Processo Administrativo nº 003/2024. Caturama-BA, 16 de julho de 2024. CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0053/2024 (ELETRÔNICO) - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - A Comissão de Contratação comunica aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº. 0053/2024 (ELETRÔNICO), cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, A SEREM INSTALADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA QUE FUNCIONA NA CIDADE DO SABER À RUA DO TELEFRAFO S/O CENTRO. A disputa ocorrerá em: 17/07/2024 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: licitacoes-e2.bbb.com.br - Licitação Nº.: 10490024. Informaremos a nova data oportunamente será divulgada e publicada nos meios oficiais. Camaçari, 16/07/2024. Jussara Souza de Oliveira - Pregoeira da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0067/2024 (ELETRÔNICO) – AVISO DE ABERTURA - OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos diversos devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. Recebimento: 31/07/2024 a partir das 08h00min; Abertura: 01/08/2024, às 09h00min; (Horário Brasília). Edital/Informações: <https://www.licitanet.com.br/> - Identificador: 101080. Tel.: (71) 3621-6776/6655 – Vanuzia da Silva Guedes – Pregoeira.

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 6º RM

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico – SRP nº 90007/2024 USAG 160036

O Comando da 6ª Região Militar situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Mouraria, Salvador-BA, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024**, Cessão de uso, a título oneroso, de áreas das piscinas do Centro Marechal Cantuária (CMC) da 6ª RM, para exploração econômica de aula de natação e hidroginástica. A sessão ocorrerá no dia **06/08/2024, às 10:00 (horário de Brasília-DF)**, diretamente no sítio compras.gov.br. Edital está disponível no sítio compras.gov.br.

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Rodobens**

—leilões— **Eduardo Consentino**, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi –preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CNPJ) sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Julho de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasiileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO** com 93,16 m², passando à ter a seguinte descrição: partindo do vértice “A” ao vértice “B” o imóvel segue em linha reta com 6,80m, confrontando neste trecho da frente com o Caminho 29, do CONJUNTO HABITACIONAL JAGUARIPÉ II, Nova Brasília, do vértice “B” ao vértice “C” o imóvel segue em linha reta com 13,70m, confrontando neste trecho de lado com a casa nº 25, localizada no Caminho 29, do Conjunto Habitacional Jaguaripe II, Nova Brasília, integrando a matrícula nº 38.795 deste Ofício, interligado pelo vértice “C” ao vértice “D” seguindo em linha reta de 6,80m, o terreno, confronta-se neste trecho do fundo com a casa nº 26, localizada no Caminho 27, do Conjunto Habitacional Jaguaripe II, Nova Brasília, integrando a matrícula nº 38.795 deste Ofício, do vértice “D” ao vértice “A” o imóvel segue em linha reta com 13,70m, confrontando neste trecho com a via pública lateral pelo Caminho 31, do Conjunto Habitacional Jaguaripe II, Nova Brasília. No terreno foi edificada **UMA CASA RESIDENCIAL**, medindo 66,30 m² de área construída, com a seguinte composição interna: varanda, sala de estar, sala de jantar, 03 quartos, cozinha, área de serviço, banheiro, circulação, escada lateral de acesso à loja do imóvel. Matrícula nº 94.680 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 59.400,00/Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 39.602,75.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Os eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 05 (cinco) dias) em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, For, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br

A aposentada Zelita Soares, estava indo fazer compras após um tempo de recuperação e conversou com a Tribuna da Bahia sobre o retorno da distribuição gratuita das sacolas. “Ainda bem! A gente já deixa quase todo nosso dinheiro no supermercado e ainda ter que pagar sacola? Ninguém merece”, desabafou a aposentada. Questionada sobre os estabelecimentos que ainda não estão cumprindo a lei, Zelita salientou que esses estabelecimentos precisam passar a cumprir a norma. Na unidade localizada na Estrada da Rainha, também foi possível perceber que não está sendo descumprida a lei e em todos os caixas têm um aviso falando sobre a gratuidade das sacolas.

A Tribuna da Bahia procurou a rede de supermercados Atakarejo para confirmar se em todas as unidades a lei está sendo cumprida, que nos respondeu que estão cumprindo a lei em todas as lojas e que não procede a informação de que em alguma loja da rede esteja sendo feita a cobrança da sacola.

IGHB tem palestra com promotora de Justiça Livia Vaz

“Raça e gênero no sistema de justiça” é tema de palestra que a promotora de Justiça, jurista e referência nacional e mundial pelo combate ao racismo, doutora Livia Maria Santana e Sant’Anna Vaz, vai ministrar na sede do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, hoje (17), às 16 horas. A iniciativa integra o projeto “Aprendendo e ensinando no Café”, coordenado pelos professores Lúcia Góes e Caiuby Alves.

Durante a palestra, a doutora Livia Vaz falará sobre racismo institucional, além de raça e gênero no sistema de Justiça, entre outras disparidades que impactam o acesso das minorias a direitos fundamentais.

Festival Negritudes Globo chega em Salvador

Comprometida em sempre apoiar as pautas relevantes da comunidade negra, a NIVEA, marca número 1 em cuidados com a pele no mundo, através da sua linha Beleza Radiante, está presente em todas as edições do Festival Negritudes Globo de 2024. Agora, na edição de Salvador, que acontece no dia 18 de julho, reforça seu compromisso de apoiar e impulsionar a representatividade da comunidade ao mesmo tempo que destaca as belezas das peles negras. A capital soteropolitana traz rodas de conversa, painéis, oficinas, mentorias e apresentações artísticas a fim de celebrar e debater as narrativas negras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO nº 13-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 14-2024-PE – Objeto: Contratação de empresa para confecção, incluindo serviços de instalação de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares, da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço Global. Fica REMARCADA para a Data: 31/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: 1050589. Feira de Santana, 16/07/2024. Francellina Leandra Cardoso Gonçalves – Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania Salvador, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania Salvador para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada de forma presencial, no dia 24 de julho de 2024, às 9h, no Auditório da **TORRE EUROPA** do Salvador Shopping Business - Alameda Salvador, 1057 Caminho das Árvores de forma presencial, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e eleição de coligação majoritária municipal com os partidos União Brasil e PDT para as eleições de 2024; 2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcional de Vereador, bem como indicação de número para disputa.

Salvador, 16 de julho de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania Salvador-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024
2º CONVOCAÇÃO - Nº Processo: 11.979/2024. Objeto: FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 08/08/2024, às 08h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Pregoeira responsável: Giclele Pereira de Sousa. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se. **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024** Nº Processo: 39029/2024. Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, POR MEIO DO PROGRAMA COMPRA CONQUISTA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DECRETO Nº 23.239/2024 E DETENTORES DE LIMINAR JUDICIAIS e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link “Processos Licitatórios”. A entrega da documentação será a partir da publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) 8:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Agente de Contratação responsável: Zilmária Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Rodobens**

—leilões— **Eduardo Consentino**, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi –preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CNPJ) sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Julho de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasiileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O IMÓVEL RESIDENCIAL**, localizado à Rua José Monsant, nº 271, Bairro Santo Antônio, em Itabuna/BA, edificada em terreno próprio que mede 10,00m de frente e fundos, por 29,00m de frente a fundos pelo lado direito e 27,00m pelo esquerdo, construção de tijolos, coberta de telhas e contendo internamente a casa da frente: varanda, porta e janela e internamente: 02 quartos, sala, copa, cozinha, e a casa do fundo com 02 janelas e uma porta de frente e internamente: 02 quartos, sala, cozinha e sanitário, limitando-se com imóveis de Teresa Tristão Viana, pelo lado direito e Ananias Matus Santana, pelos fundos. Matrícula nº 11.033 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itabuna/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 335.133,33. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 168.464,67.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Os eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 05 (cinco) dias) em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, For, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br